ÍNDICE

BAHIA 5

CONCEICAO DO COITE / BA 5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EDIRON MAX MENDES DE ARAÚJO** 5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JURANDI CIRINO GOMES EIRELI** 5

CORRENTINA / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA. 6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA** 6

JAGUAQUARA / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA 6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **INFINITY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** 6

SALVADOR / BA 7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPAO DOS REIS** 7

PERNAMBUCO 7

GARANHUNS / PE 7
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA. 7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.** 7

LIMOEIRO / PE 8
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, EDVANIA MARIA DA SILVA** 8

PASSIRA / PE 10
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE 10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA** 10

SURUBIM / PE 10
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM 10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **FABIANO DA SILVA ALVES** 10

VITORIA DE SANTO ANTAO / PE 11
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA 11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A** 11

RIO DE JANEIRO 12

ANGRA DOS REIS / RJ 12
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS 12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA DE LOURDES PRATES PINTO MOREIRA, CONDOMINIO PIER 88** 12

CASIMIRO DE ABREU / RJ 12
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA** 12

DUQUE DE CAXIAS / RJ 13

1º OFICIO DE CAXIAS 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL** 13

ITAGUAI / RJ 13
2º OFÍCIO DE ITAGUAI 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUENIR AZEVEDO DOS REIS** 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, ANA CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA** 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO** 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCELO FRANCISCO CRUZ DE LIMA, CLAUDIA DAVID NEVES CRUZ DE LIMA** 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FELIPPE MAZZIOLLI DE BARROS** 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SANTA MARIA BRAGANÇA** 17

RIO DAS OSTRAS / RJ 18
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS 18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, EDSON CALDAS DE FREITAS** 18

RIO DE JANEIRO / RJ 18
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA** 18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CONCEIÇÃO BOQUIMPANI DIAS DA SILVA** 19
7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA** 19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA** 20
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL** 20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS** 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **KATERINNE ROSARIO SILVA** 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA** 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA** 22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MMX MODAS LTDA** 22

SAO GONCALO / RJ 23
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO 23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THAINA LUCIA DA SILVA MORAES** 23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ACACIO DE SOUZA BENTO** 23

SANTA CATARINA 23

BRUSQUE / SC 23

OFÍCIO DE BRUSQUE 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SIMONE GAERTNER** 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SALVADOR BOSIO** 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SIMONE GAERTNER** 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SIMONE GAERTNER** 25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SIMONE GAERTNER** 25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SIMONE GAERTNER** 26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RUDI EBEL** 26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADEMIR SCHARF** 26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **OSMAR CENSATO** 27

CONCORDIA / SC 28
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NELSO RIBEIRO** 28

GAROPABA / SC 28
OFÍCIO DE GAROPABA 28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **RODRIGO DOS SANTOS, LUCIANO CARDOSO DOS ANJOS, KARITA KINDERMANN DOS ANJOS, NADION ROGÉRIO INDALENCIO, TELMA GIACOMOSSI INDALENCIO** 28

JOINVILLE / SC 29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE** 29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE** 30
2º OFÍCIO DE JOINVILLE 30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TATIANE REGINA TEIXEIRA** 30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIAN VIEIRA COSTA** 31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA** 31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURI MATOSO, ANDREIA APARECIDA DA SILVA** 31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, RICARDO MACEDO** 32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SIMONE ALINE NUNES** 32

NOVA VENEZA / SC 33
2º OFÍCIO DE CRICIUMA 33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOÃO RÉUS ROSSI, MARLENE DPRICIGO ROSSI** 33

PORTO UNIAO / SC 33
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO 33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES** 33

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 33
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **W.VALES EMPREENDIMENTOS LTDA** 33

TIJUCAS / SC 34
OFÍCIO DE TIJUCAS 34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARIA TEREZINHA DAROSCI** 34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARIA TEREZINHA DAROSCI, SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, MARIA APARECIDA DETZ, VALDETE SIMAS LOHN, SILVANA HERCILIA SIMAS, ANDRÉ SIMAS, EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, ALEXSANDRA TRIDAPALLI** 37

URUBICI / SC 41
OFÍCIO DE URUBICI 41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LIDNEIA ALINE ELBERT, MARLENE MARGARETE ELBERT, DENISE ROSELI ELBERT** 41
SÃO PAULO 41
ASSIS / SP 41
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO, EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS** 41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDIRON MAX MENDES DE ARAÚJO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12274. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial Designada do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, na forma do §4° do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 11.927, em 18/09/2020, proposto pelos REQUERENTES: EDIRON MAX MENDES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 016.771.755-32 e MANUELA MATOS MASCARENHAS, inscrita no CPF nº 022.857.805-16, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL urbano: localizado na Travessa Maria Dalva Cordeiro da Silva, n° 126, Bairro: Quadra, medindo 12,00 (doze metros) de largura de frente e fundo por 15,00 (quinze metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área territorial total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: ao lado direito, divide com imóvel de José Ferreira da Silva; ao lado esquerdo, divide com imóvel de Jeane Mendes Macedo e ao fundo com imóvel de José Ferreira da Silva. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Ítalo Oliveira, inscrito no CAU nº A157989-4, sob Registro de Responsabilidade Técnica N° 0000007452699, Boletim de Cadastro Imobiliário, Certidões emitidas pela Prefeitura e demais documentos apresentados. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial Designada deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, 24 de Dezembro de 2020. Eu, Camila D'Azevedo Santos Pinto, Oficial Designada, o digitei, conferi e assino.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JURANDI CIRINO GOMES EIRELI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12206. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO --– LOTEAMENTO MORADAS DO JERICÓ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ A Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Coité/BA, Camila D' Azevedo Santos Pinto, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JURANDI CIRINO GOMES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 26.851.595/0001-82, com sede na Rua Juvêncio Mendes, n° 7, 1° andar, Sala C, Bairro: Madureira, Conceição do Coité-Ba, representado pelo sócio proprietário Jurandi Cirino Gomes, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 0116372770 SSP/BA, inscrito no CPF n° 086.102.155-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Nunes Gordiano Filho, n° 391, Bairro Vila Real, Conceição do Coité-BA, depositou, neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua Reginaldo Ferreira Duarte, nº 490-E, Rodoviária, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado MORADAS DO JERICÓ, nos termos das legislações atinentes a espécie e do Decreto Municipal n° 2769, de 27 de Agosto de 2020. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano, situado na Rua Normando Lopes Rodrigues, n° 1.191, Bairro: Alto da Colina. O loteamento supra será dividido em: 4 (quatro) quadras; 5 (cinco) ruas; com um número de 79 (setenta e nove) lotes, dos quais 3 (três) são reservados às áreas institucionais e 76 (setenta e seis) são residenciais. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Conceição do Coité, 23 de Dezembro de 2020. Camila D'Azevedo Santos Pinto Oficial Designada do Registro de Imóveis

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CORRENTINA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, requerimento pelo qual JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, analista legislativo, RG nº 222023-SSP/DF, CPF nº 066.608.35172 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 97, Setor Novo Horizonte, Correntina/BA, CEP: 47.650-000, solicitou o reconhecimento do direito de Retificação de Área, nos termos do Art. 213, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 41.261, do imóvel rural da Matrícula nº 5.401 do Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, com área constante na Matrícula de 22,7822 hectares, no lugar denominado Fazenda Alegre do Rio, em Correntina/BA, sendo apresentada a anuência dos confrontantes no tocante a Retificação de Área para o total de 28,1471 hectares, não sendo localizado o confrontante João Renato Alves Lima de Freiria. O referido imóvel ainda se encontra em nome de José Moreira de Abreu, CPF nº 786.381.355-72, tendo em vista que o Título Aquisitivo do requerente, qual seja: a Escritura Pública de Venda e Compra, Nº de Ordem: 277/2012, Livro nº 162, Fls. 013 a 015 do Tabelionato de Notas de Correntina/BA, ainda não foi registrado. O requerente apresentou os documentos pertinentes para Retificação de Área, bem como apresentou Ata Notarial que constatou a existência da área que se encontra totalmente cercada, a referida Ata atesta que parece ser juridicamente sustentável o requerimento do interessado. Assim sendo, fica intimado: o Sr. João Renato Alves Lima de Freiria, para que apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Retificação de Área, com a competente averbação conforme determina a Lei.

COMARCA - JAGUAQUARA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INFINITY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO GABRIELA PAGANO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que INFINITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.123.304/0001-56, com sede à Praça Guilherme Silva , nº 85, Sala 101 , Centro, Jaguaquara-BA, neste ato representado por seu administrador PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na carteira de identidade RG nº 997026 SSP/MS, CPF sob o nº 711.106.661-87 residente e domiciliado na Rua 52, nº 92, Edifício Grann Parc, Torre Supremme, Jardim Goiás, Goiânia -GO BA, depositaram junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguaquara-BA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283, Bairro Muritiba, Jaguaquara- BA, CEP 45.345-000, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO DANTE ORRICO de propriedade da empresa requerente, situado à Rodovia 545 ,Trecho Jaguaquara/Ipiúna, localizado no Município de Jaguaquara -BA, com uma área total de 322.496,85 m² (trezentos e vinte dois mil quatrocentos e noventa e seis e oitenta e cinco metros quadrados), compreendendo 1072 (hum mil e setenta e dois) lotes, encerrando a área loteada de 190.087,70 m², área verde de 27.634,85 metros quadrados, área institucional de 11.678,23 metros quadrados, área das vias e passeios de 93.096,07 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Bahia, datado em 05/10/2020, Cronograma físico da execução da obra no prazo de 04(quatro anos),datado de

25/08/2020 onde constam que serão implementados e executados os serviços de infra-estrutura básica como: i) serviços preliminares, locação de quadras, ruas e lotes e administração de obra; ii) serviço de topografia ;iii) terraplanagem; iv) sistema de abastecimento de água; v)sistema de esgotamento sanitário; vi) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; vii) rede de drenagem pluvial; viii)pavimentação e meio fio. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da terceira e última publicação deste na Central do Registros de Imóveis do Brasil; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Jaguaquara-BA, 18 de dezembro de 2020. GABRIELA PAGANO Oficial de Registro

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPAO DOS REIS**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. DAVID SAMPAO DOS REIS, CPF nº 598.017.355-20 e ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, CPF nº 709.346.655-91, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 8.673. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.**

EDITAL A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 2106, Loja 01, bairro Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, nº 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado "Viana & Moura São Vicente II" situado na Zona Urbana desta Cidade, compreendendo 381 (trezentos e oitenta e um) Lotes, sendo 260 enquadrados no Programa Casa Verde e Amarela e 121 nos moldes naturais de parcelamento, Compostos por 24 (vinte e quatro) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: B, C, D, F, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AJ e AK. Áreas do Loteamento: Área da Gleba Total - 173.779,14m²; Áreas Particulares - 95.056,85m², sendo 91.648,82m² de lotes edificáveis e 3.408,03m² de lotes de uso misto; Áreas Públicas - 78.722,29m², sendo 43.962,08m² de áreas de ruas e passeios, 17.378,91m² de áreas verdes, 14.028,47m² de áreas de equipamentos público comunitário, 2.676,80m² de áreas de

equipamentos publico urbano e 676,03m² de áreas de faixa não edificável; que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo poder público Municipal deste Município de Garanhuns/PE, conforme Alvará de Licença Prévia para Lotear, sob nº 75/2020, em data de 11/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado na Plataforma Digital: https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Paula Luz Parente - Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digita., Eu, João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 21 de dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - LIMOEIRO/PE

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, EDVANIA MARIA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei n° 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -– Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 26.850, em 09/01/2020, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulados por LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR e sua companheira EDVÂNIA MARIA DA SILVA, ambos brasileiros, solteiros e agricultores, ele portador da cédula de identidade nº 4.221.909-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.353.774-00, ela portadora de cédula de identidade nº 4.962.310-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.499.734-68, os quais convivem em união estável adotando o regime da comunhão parcial de bens, há mais de 10 (dez) anos, ambos residentes e domiciliados no Sítio Espindola, nº 630, na Zona Rural do Município Limoeiro - Pernambuco, CEP: 55700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Sítio Espindola, nº 630, localizado na Zona Rural do Município de Limoeiro -– Pernambuco, CEP 55.700-000, com uma Área de 3,9239ha, Perímetro 878,34m: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.129.974,0m e E 236.253,8m; deste segue, com azimute de 172°56'33" por uma distância de 18,83m até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 9.129.955,3m e E 236.256,1m; deste segue, com azimute de 165°20'39" por uma distância de 23,18m até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 9.129.932,9m e E 236.261,9m; deste segue, com azimute de 168°41'59" por uma distância de 16,23m até o vértice 0-V-0004, de coordenadas N 9.129.917,0m e E 236.265,1m; deste segue, com azimute de 164°35'04" por uma distância de 30,94m até o vértice 0-V-0005, de coordenadas N 9.129.887,2m e E 236.273,3m; deste segue, com azimute de 169°55'03" por uma distância de 19,53m até o vértice 0-V-0006, de coordenadas N 9.129.867,9m e E 236.276,8m; deste segue, com azimute de 164°22'24" por uma distância de 25,92m até o vértice 0-V-0007, de coordenadas N 9.129.843,0m e E 236.283,7m; deste segue, com azimute de 167°30'41" por uma distância de 30,90m até o vértice 0-V-0008, de coordenadas N 9.129.812,8m e E 236.290,4m; deste segue, com azimute de 169°23'47" por uma distância de 16,08m até o vértice 0-V-0009, de coordenadas N 9.129.797,0m e E 236.293,4m; deste segue, com azimute de 165°30'46" por uma distância de 18,94m até o vértice 0-V-0010, de coordenadas N 9.129.778,7m e E 236.298,1m; deste segue, com azimute de 163°54'47" por uma distância de 18,28m até o vértice 0-V-0011, de coordenadas N 9.129.761,1m e E 236.303,2m; deste segue, com azimute de 162°31'13" por uma distância de 24,32m até o vértice 0-V-0012, de coordenadas N 9.129.737,9m e E 236.310,5m; deste segue, com azimute de 164°46'55" por uma distância de 18,89m até o vértice 0-V-0013, de coordenadas N 9.129.719,7m e E 236.315,5m; deste segue, com azimute de 173°01'48" por uma distância de 15,26m até o vértice 0-V-0014, de coordenadas N 9.129.704,5m e E 236.317,3m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE: Srª. Roseli Alves Camelo Kaven ; Por divisa .deste segue, com azimute de 222°42'58" por uma distância de 21,50m até o vértice 0-V-0015, de coordenadas N 9.129.688,7m e E 236.302,7m; deste segue, com azimute de 231°55'01" por uma distância de 25,12m até o vértice 0-V-0016, de coordenadas N 9.129.673,2m e E 236.282,9m; deste

segue, com azimute de 231°49'02" por uma distância de 27,95m até o vértice 0-V-0017, de coordenadas N 9.129.656,0m e E 236.261,0m; deste segue, com azimute de 225°48'33" por uma distância de 14,69m até o vértice 0-V-0018, de coordenadas N 9.129.645,7m e E 236.250,4m; deste segue, com azimute de 227°52'37" por uma distância de 32,71m até o vértice 0-V-0019, de coordenadas N 9.129.623,8m e E 236.226,2m; deste segue, com azimute de 230°30'25" por uma distância de 34,86m até o vértice 0-V-0020, de coordenadas N 9.129.601,6m e E 236.199,3m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA ; Por divisa ; deste segue, com azimute de 351°58'20" por uma distância de 19,76m até o vértice 0-V-0021, de coordenadas N 9.129.621,2m e E 236.196,5m; deste segue, com azimute de 345°19'49" por uma distância de 22,27m até o vértice 0-V-0022, de coordenadas N 9.129.642,7m e E 236.190,9m; deste segue, com azimute de 349°23'47" por uma distância de 16,08m até o vértice 0-V-0023, de coordenadas N 9.129.658,5m e E 236.187,9m; deste segue, com azimute de 342°50'15" por uma distância de 16,76m até o vértice 0-V-0024, de coordenadas N 9.129.674,5m e E 236.183,0m; deste segue, com azimute de 344°58'56" por uma distância de 24,36m até o vértice 0-V-0025, de coordenadas N 9.129.698,1m e E 236.176,7m; deste segue, com azimute de 344°04'22" por uma distância de 14,36m até o vértice 0-V-0026, de coordenadas N 9.129.711,9m e E 236.172,7m; deste segue, com azimute de 344°04'21" por uma distância de 14,36m até o vértice 0-V-0027, de coordenadas N 9.129.725,7m e E 236.168,8m; deste segue, com azimute de 339°25'41" por uma distância de 17,22m até o vértice 0-V-0028, de coordenadas N 9.129.741,8m e E 236.162,7m; deste segue, com azimute de 346°55'07" por uma distância de 18,49m até o vértice 0-V-0029, de coordenadas N 9.129.759,8m e E 236.158,6m; deste segue, com azimute de 344°24'28" por uma distância de 10,90m até o vértice 0-V-0030, de coordenadas N 9.129.770,3m e E 236.155,6m; deste segue, com azimute de 334°02'14" por uma distância de 19,64m até o vértice 0-V-0031, de coordenadas N 9.129.788,0m e E 236.147,0m; deste segue, com azimute de 335°31'40" por uma distância de 26,43m até o vértice 0-V-0032, de coordenadas N 9.129.812,0m e E 236.136,1m; deste segue, com azimute de 350°44'08" por uma distância de 31,25m até o vértice 0-V-0033, de coordenadas N 9.129.842,9m e E 236.131,0m; deste segue, com azimute de 0°11'30" por uma distância de 12,17m até o vértice 0-V-0034, de coordenadas N 9.129.855,0m e E 236.131,1m; deste segue, com azimute de 338°12'44" por uma distância de 12,36m até o vértice 0-V-0035, de coordenadas N 9.129.866,5m e E 236.126,5m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Sr. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS; por divisa ; deste segue, com azimute de 66°20'42" por uma distância de 12,02m até o vértice 0-V-0036, de coordenadas N 9.129.871,3m e E 236.137,5m; deste segue, com azimute de 45°16'21" por uma distância de 13,13m até o vértice 0-V-0037, de coordenadas N 9.129.880,6m e E 236.146,8m; deste segue, com azimute de 37°22'44" por uma distância de 12,45m até o vértice 0-V-0038, de coordenadas N 9.129.890,5m e E 236.154,4m; deste segue, com azimute de 54°10'41" por uma distância de 12,20m até o vértice 0-V-0039, de coordenadas N 9.129.897,6m e E 236.164,3m; deste segue, com azimute de 55°08'06" por uma distância de 13,66m até o vértice 0-V-0040, de coordenadas N 9.129.905,4m e E 236.175,5m; deste segue, com azimute de 45°33'42" por uma distância de 13,83m até o vértice 0-V-0041, de coordenadas N 9.129.915,1m e E 236.185,4m; deste segue, com azimute de 55°15'23" por uma distância de 13,51m até o vértice 0-V-0042, de coordenadas N 9.129.922,8m e E 236.196,5m; deste segue, com azimute de 43°00'30" por uma distância de 14,15m até o vértice 0-V-0043, de coordenadas N 9.129.933,1m e E 236.206,1m; deste segue, com azimute de 50°31'26" por uma distância de 12,09m até o vértice 0-V-0044, de coordenadas N 9.129.940,8m e E 236.215,4m; deste segue, com azimute de 53°39'40" por uma distância de 14,87m até o vértice 0-V-0045, de coordenadas N 9.129.949,6m e E 236.227,4m; deste segue, com azimute de 47°08'27" por uma distância de 19,31m até o vértice 0-V-0046, de coordenadas N 9.129.962,8m e E 236.241,6m; deste segue, com azimute 47°17'30" por uma distância de 16,58m até o vértice 0-V-0001, CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Srª. PATRICÍA KASSANDRA ROMERO DE ANGIDO ; Por divisa ponto inicial da descrição deste perímetro de 878,34m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, FRENTE - NORTE : DO VÉRTICE 01 AO VÉRTICE 35 : Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente a Srª. PATRICÍA KASSANDRA ROMERO DE ANGIDO; FUNDOS - SUL: DO VÉRTICE 14 AO VÉRTICE 20 : Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA; LADO DIREITO - LESTE: DO VÉRTICE 01 AO VÉRTICE 14: Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente a Srª. ROSELI ALVES CAMELO KAVEN; LADO ESQUERDO - OESTE : DO VÉRTICE 20 AO VÉRTICE 35: Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente ao Sr. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como

previsto no art. 216-A, § 6 da Lei n° 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de dezembro de 2020. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PASSIRA/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA**

Cartório Único de Passira Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Passira-PE Maria Aparecida de Morais Padilha Bezerra - Tabeliã e Oficiala Kris de Morais Padilha Bezerra - Substituta Rua da Boa Vista Nº 12, CEP: 55.650-000 - Fone: (81) 3651-1052 cartoriodeimoveispassira_aparecida@hotmail.com EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -– LOTEAMENTO VALE VERDE -– MUNICIPIO DE PASSIRA-PE A Tabeliã Maria Aparecida de Morais Padilha Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Títulos, Documentos, Pessoa Jurídica e Hipotecas da Comarca de Passira-PE, FAZ saber, a todos que pelo presente Edital, fica notificado, que a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA, portadora do RG nº 1.870.507- SSP-PE, inscrita no CPF Nº 198.583.104-04, brasileira, viúva conforme certidão de Óbito sob nº 9353, fls.69, livro nº C-09, falecido em 03/12/1992, emitido em 08 de Dezembro de 1992 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Limoeiro-PE, alfabetizada, funcionária pública estadual aposentada, residente na Avenida Sebastião Nery de Almeida nº 05, Alto Santa Inês, nesta cidade de Passira - PE, CEP: 55.650-000, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado á Rua da Boa Vista, nº 12, Centro, nesta cidade de Passira-PE, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado VALE VERDE, nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano situado no Loteamento Santa Inês, nesta cidade, devidamente matriculado neste Cartório sob a matricula nº 6492, de propriedade da requerente, conforme Av.2-6492 em data de 16/10/2020. O LOTEAMENTO VALE VERDE Se dividirá da seguinte forma: Áreas dos lotes (11.846,25m²); totalizando 69 lotes. Área de Equipamento Comunitário (765,00m²); Área verde (1.072,25 + 53,15 = 1.125,40m²); Vias públicas (2.646,88m²). Dita Área encontra-se encravada na matricula 6492, do livro 2, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o Passado nesta cidade de Passira, aos (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de (dois mil e vinte) 2020. Eu, Maria Aparecida de Morais Padilha Bezerra- Oficiala que subscrevo e assino.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FABIANO DA SILVA ALVES**

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Recepção 3860, protocolo 110297. Interessado(s): FABIANO DA SILVA ALVES Notificado: JOSÉ MARCOS FERREIRA Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento

formulado por FABIANO DA SILVA ALVES, brasileiro, nascido em 06/08/1984, natural de Surubim, filho de Luiz Antonio da Silva Alves e Maria Aparecida da Silva, servidor público, solteiro, RG nº 50575 SDS-PMPE, expedido em 26/02/2018 e CPF nº 065.046.174-65, residente na Rua Antônio Bento da Silva, 300, São Sebastião, Surubim/PE, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 18053, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como terreno localizado na Rua Jerônimo Heráclio, Lado ímpar do logradouro, distante cerca de 41,5 metros da esquina mais próxima com a Rua Urbano Vieira, Centro, Surubim-PE. ÁREA DO TERRENO: 134,54m². Frente do terreno 4,53 metros; Fundos do terreno 4,53 metros; Lado direito do terreno 29,70 metros; Lado esquerdo do terreno 29,70 metros. CONFRONTANTES: Ao Nordeste, com os imóveis dos Srs. Erica Patricia Bras de Azevedo Barbosa e José Laércio Duda de Lira; ao Sudeste, com a Rua Jerônimo Heráclio; e ao Noroeste, com o imóvel do Sr. José Marcos Ferreira; Ao Sudoeste, com o imóvel da Sra. Cladeofa de Morais Brito. Inscrição municipal de nº 01.02.021.0479.001. PERTENCENTE AO SR. JOSÉ MARCOS FERREIRA, localizado na Rua Professor José Souza de Araújo, N° 72, Centro, Surubim-PE. Com a finalidade de proceder com o projeto de retificação de área do imóvel vizinho, localizado na Rua Jerônimo Heráclio, N° 201, Centro, Surubim-PE, pertencente ao senhor FABIANO DA SILVA ALVES. O imóvel em questão limita-se a Noroeste com o terreno retificado e encontra-se abandonado. Buscas sem êxito foram feitas para encontrar o(a) proprietário(a) ou possuidor do imóvel. Na prefeitura municipal de Surubim, o mesmo encontra-se cadastrado sob matrícula: 01.02.021.0254.001 e em nome do Sr. JOSÉ MARCOS FERREIRA, e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 12/12/2020.

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -– Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3° do artigo 19 da Lei n° 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita CNPJ/MF nº 01.315.356/0001-87, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei n° 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA-II", compreendendo um terreno com a área de 154.721,00m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula n° 35.224., Ficha 001 do Livro "2", no Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA-II": Números de Lotes: 460, distribuídos em 18 (DEZOITO) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "R", distribuídos em uma área de 154.721,00m²; Área dos Lotes: 83.867,48m². Sistema Viário Público: 47.510,38m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 7.773,85m²; Área Verde (uso público) Total: 15.569,29m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 05/11/2020, prenoto na Serventia Imobiliária sob o nº 61.085, Livro de Protocolo 1-AD em 20/11/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ

1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES PRATES PINTO MOREIRA, CONDOMINIO PIER 88**

Jussie Alves Barbosa, na qualidade de oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo art. 213, Inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o Artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório sob o nº 58.810 em 24/11/2020 referente ao pedido de retificação de metragens do imóvel designado por Área "B", objeto da matrícula nº 15.348, situado no lugar denominado "Chácara do Camorim", 1º Distrito deste Município, requerida pela proprietária Maria de Lourdes Prates Pinto Moreira, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.619.339-3 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.929.027-34, residente na Rua Timóteo da Costa, nº 297, Apto 606, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, PROCEDO A NOTIFICAÇÃO do "CONDOMÍNIO PIER 88", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.159.207/0001-49, na qualidade de confrontante da lateral direita da Área "B", para que apresente, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste Edital a este Serviço Registral situado na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, para declarar se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste Serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Angra dos Reis -– RJ, 18 de Dezembro de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**

Deisi Correa Nunes, oficial do Oficio Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22056, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58547800700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA SERRAMAR LT 13 QD 11 COND GREEN - VILA VERDE - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28.860-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440428957-9, firmada em 14/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4 , na matrícula nº 6.807 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA SERRAMAR LT 13 QUADRA 11 COND GREEN VILA VERDE CASIMIRO DE ABREU RJ 28860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 10/09/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFICIO DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL**

Edital INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Oficio n° PRENOT 80472/CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR Thiago Moreira Feital e Sharlene Santiago Feital CPF: 056.808.237-05 e 093.149427-32 respectivamente. Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ , segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/08/2015, registrado na matricula nº 34.432 R3 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) Alameda Pedro Américo, Lote 21-C, Quadra 19, 1º Loteamento do Jardim Primavera, CEP 25214-120 - DUQUE DE CAXIAS/RJ, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s) previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 18/02/2014, conforme registro mencionado acima. Salientamos que o(s) Sr (a) poderá efetuar a purga da mora através de boleto bancário, a ser emitido pelo representante do Banco Bradesco, ou diretamente nesta serventia. Assim, procedo a INTIMACÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -BANCO BRADESCO SA nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, DUQUE DE CAXIAS, 16 DE Dezembro DE 2020 _____ CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS CREDOR: BANCO BRADESCO SA DEVEDORES: THIAGO MOREIRA FEITAL E SHARLENE SANTIAGO FEITAL

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUENIR AZEVEDO DOS REIS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa ordinária prenotação n. 52.745, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LUENIR AZEVEDO DOS REIS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 08.732.136-0 do DETRAN/RJ, de 04/04/2012, CPF nº 006.856.547-02, residente na Rua Antônio Nogueira Neto, Quadra 25, Lote 26, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese que desde 01 de julho de 2003, portanto há mais de 10 (dez) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de um imóvel designado como Área de terras com 329.987,00m2 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete metros quadrados), composta do lote nº 02 (dois), situado no 1º Distrito deste Município, no lugar denominado "Mazomba", com os seguintes limites e confrontações: pela frente mede 216,00m onde confronta com a Estrada do Mazomba; pela direita mede 1.474,50m por onde confronta com terras de Maria Lage Rocha atualmente de propriedade de Altair José Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 04.530.234-6 do DETRAN/RJ, CPF nº 047.756.606-59, residente e domiciliado na Rua Coronel Freitas, nº 441, Centro, Itaguaí/RJ, consoante Matricula 948 -—

Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; pelo lado esquerdo mede 1.589,70m por onde confronta com terras de Katsuoki Nomura, atualmente de propriedade de Wantoyr de Azevedo Franco, brasileiro, lavrador, casado, portador do RG nº 3.003.488 do IFP/RJ, CPF nº 108.172.127-87, residente e domiciliado na Estrada Santa Cecília -– Rua Tocantins, sn, Bairro Santa Candida, Itaguaí/RJ, conforme Matricula 8.194, Livro 2-AA, fls. 294, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e, pelos fundos mede 264,30m, por onde confronta com o rio Mazomba, em linha quebrada, existindo nessa área benfeitorias constantes de uma casa residencial, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda e uma casa para residência de colono, com plantações de laranjeiras e coqueiros. O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matricula 243 (Reprodução) -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto ao INCRA sob o Código 950.050.572.110-7. A metade do imóvel encontra-se registrado em nome de RENATO FRANCISCO VISCONTI. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, em especial: RENATO FRANCISCO VISCONTI FILHO, residente na cidade de Paraíba do Sul, RJ, na Rua Massambara, n. 835, Limomeiro, CEP 23.850-000; CARMEM LUISA DOS REIS VISCONTI, residente no Rio de Janeiro, RJ, NA Rua Conselheiro Lafaiete, n. 32, apto 202, Copacabana, CEP 22.081.020; e ROGÉRIO DOS REIS VISCONTI, residente no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Fonte da Saudade, n. 61, Bloco B, apto 1.108, Lagoa, CEP 22.471-210 O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de DEZEMBRO de 2020. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, ANA CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.131, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, rodoviário, CNH nº 1620094466 do DETRAN/RJ, de 07.03.2018, CPF nº 044.114.427-60 e sua mulher ANA CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA, CI, N. 10.212.001-1 do IFP-RJ, de 25.06.1999, CPF n. 033.640.267-85, ambos brasileiros, residentes na Rua Nossa Senhora da Glória, sem número, lote 13, quadra 11-B, Bairro Monte Serrat, por sua advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, com escritório na Rua General Bocaiúva, n. 324, sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, CEP 23.815-310, acerca do LOTE DE TERRENO Nº 01 DA QUADRA 19, do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com a área de 439,80m2., medindo 17,50m., por um lado onde confronta com a Rua Guianas; 22,50m., do outro lado confrontando com a Rua Estados Unidos; 22,50m., de fundos confrontando com o lote 02 de propriedade de MARIA TEREZA RAMOS DE ARAÚJO AMORIM e seu marido JOSÉ ARTUR FIALHO AMORIM -– matrícula n. 30.765 e 20,10m., de frente em curva de concordância, registrado em nome de HILDA GOMES DIEPS, brasileira, doméstica, viúva, residente em Itaguaí, RJ, conforme Matrícula n. 34.009 do 2º Ofício de Itaguaí. CADASTRO MUNICIPAL N. 65.549 em nome de VANIA GALDINO DIEPES. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de DEZEMBRO de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.935, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por

IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, com sede e foro na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro do Engenho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.654/0001-09, por seu presidente Pablo Ramalho, declarando-se brasileiro, casado, portador da CI nº 08.890.682-1 do DETRAN/RJ, de 20/03/2007, CPF nº 010.625.877-07, residente e domiciliado na Estrada Deputado Octávio Cabral, RJ-99, nº 715, Quadra 17, Lote 03, Piranema, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. acerca de uma área de Terras formada pela fusão dos lotes 16 e 17 da Quadra 118 do Loteamento denominado "Bairro do Engenho", 1º Distrito deste Município, contendo edificações, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Adriano Augusto Pereira (antiga Rua 5); 30,00m pelo lado direito com o lote 15 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.483.927-53, e s/m. Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro, e s/m. Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando comprometido com Antonio da Silva, brasileiro, casado, escriturário, residente na Estrada do Engenho da Pedra, nº 444, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.031-030, consoante Matrícula 32428 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18 (de propriedade da ora requerente, consoante R-02 da Matrícula 41.565 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; 24,00m pelos fundos com os lotes 28 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto, Mariana Pacheco Fagundes Netto, Francisco Fagundes Netto, e Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, estando comprometido com Lucia dos Santos Veiga, portuguesa, solteira, maior, doméstica, residente na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 198, apto 1201, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.020-001, consoante Matrícula 55.130 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ e 29 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto, Mariana Pacheco Fagundes Netto, Francisco Fagundes Netto, e Elza Raposo Fagundes Netto, acima qualificados, consoante Matrícula 55.129 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; todos os lotes confrontantes são da mesma quadra, encerrando o perímetro uma área de 720,00m2. O referencial adotado para determinar os lados direito e esquerdo do imóvel é aquele de quem de dentro do imóvel olha para via pública. Consta ainda na descrição: Área do terreno (m²): 720,00m². Área edificação (m²): 102,95m² (Prédio 01). Área edificação (m²): 189,77m² (Prédio 02). Área edificação (m²): 466,98m² (Prédio 03). Área total edificação: 759,70m². Situação registral dos imóveis - Encontram-se registrados em nome de Arthur Roberto Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.483.927-53, e s/m. Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro, e s/m. Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, estando comprometidos respectivamente: a) lote 16 da quadra 118 com Noredino Sabino da Silva, brasileiro, viúvo, carpinteiro, portador da Identidade do IFP RG nº 04851705-6 expedida em 16/08/76, CIC nº 474.319.977-87, residente na Rua 05 (atual Rua Adriano Augusto Pereira), quadra 118, lote 16, CEP: 23.820-000, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 51.900 - Ficha, Livro 2, Registro Geral b) lote 17 da quadra 118 com Orlindo Gaio Fatto, brasileiro, casado, mecânico, residente na Rua Praça Paulo Carneiro, nº 20, Petrópolis/RJ, CEP: 25.620-140, conforme Matrícula 51.684 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de dezembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO FRANCISCO CRUZ DE LIMA, CLAUDIA DAVID NEVES CRUZ DE LIMA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.933, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCELO FRANCISCO CRUZ DE LIMA, brasileiro, dentista, portador da CI nº 1183060 do CRO/RJ, CNH 1570065366, nº de registro 00211408575 do DETRAN/RJ, de 04/12/2017, CPF nº 005.892.117-65 e sua mulher, CLAUDIA DAVID NEVES CRUZ DE LIMA, brasileira, médica, CRM sob o nº 52-64300-9, de 04/02/2010, CPF nº 068.627.427-01 por seu advogado - Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. acerca do LOTE DE TERRENO Nº 13 (TREZE) DA QUADRA "V", do Loteamento denominado "PARQUE PARAÍSO", 1º Distrito deste Município, medindo 13,00m de frente para a Rua 16; 10,00m de fundos para o lote 26 (de propriedade de Domingos Carneiro Real, português, casado, bancário, residente na Rua Dias Ferreira, nº 320, apto 303, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-050, consoante Matrícula 34.482 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, 48,00m de extensão do lado direito para o lote 12 (de propriedade de Victoria Nehme Aina, brasileira, professora, solteira, CI nº 495022 do IFP/RJ, de 06/08/69 e CPF nº 028.228.817-15, residente na Avenida Maracanã, nº 1267, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-230, estando comprometido com Irene Farias Soares, brasileira, viúva, doméstica, residente no Bairro Santa Terezinha, sn, Itaguaí/RJ, consoante Matrícula 34.065 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; 46,00m do lado esquerdo para o lote 14 (de propriedade de Norival Dias Fernandes, brasileiro, identidade do Ministério da Marinha Reg 289.339, CPF nº 254.103.427, casado pelo regime da comunhão de bens com Erite Gonçalves Fernandes, ele marítimo, residente em Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, consoante R-02 da Matricula 909 - Reprodução, Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, com área de 555,00m2. O imóvel encontra-se registrado junto à Matricula 52.705 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ em nome de VICTORIA NEHME AINA, brasileira, professora, solteira, CI nº 495022 do IFP/RJ, de 06/08/69 e CPF nº 028.228.817-15, residente na Avenida Maracanã, nº 1267, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-230 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 27945. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de dezembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELIPPE MAZZIOLLI DE BARROS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.929, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por FELIPPE MAZZIOLLI DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 20.760.335-8 do DIC/RJ, CNH 1811316210, nº de registro 03782620301 do DETRAN/RJ, de 26/02/2019, CPF nº 057.910.117-76, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 28, Casa 16, Jardim América, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-100 por seu advogado Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br., acerca do LOTE DE TERRENO Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA 10 (DEZ), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, medindo 20,00m de frente para a Rua Estados Unidos, 10,70m de fundos para parte do lote 08 (de propriedade de Luiz Alberto Palhano Pedroso e sua mulher Teresinha Mendes Pedroso, residentes e domiciliados na Rua João Lira, nº 222, apto 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.430-210 e Alice Maria Voigt Mendes, brasileira, solteira, do lar, portadora

da CI nº 1017434, do IFP, e CPF nº 020.443.237-53, residente na Rua Baronesa de Pacone, nº 18/102, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-270, consoante Matrícula 55.120 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 04 (de propriedade de Luiz Alberto Palhano Pedroso e sua mulher Teresinha Mendes Pedroso, residentes e domiciliados na Rua João Lira, nº 222, apto 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.430-210 e Alice Maria Voigt Mendes, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1017434, do IFP, e CPF nº 020.443.237-53, residente na Rua Baronesa de Pacone, nº 18/102, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-270, consoante Matricula 31.862 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ e do lado esquerdo para o lote 02 (de propriedade de Luiz Alberto Palhano Pedroso e sua mulher Teresinha Mendes Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, acima qualificados, consoante Matricula 38.717 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, com a área de 628,00m2. O imóvel encontra-se registrado em nome Teresinha Mendes Pedroso e seu marido Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, junto a Matrícula 52.920 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 107067. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de dezembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANTA MARIA BRAGANÇA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.927, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por SANTA MARIA BRAGANÇA, brasileira, viúva, do lar, CI nº 04.268.933-1 do DETRAN/RJ, de 10/10/2006, CPF nº 683.240.577-49, residente na Rua Ivo Ciuffo Cicarino, nº 12, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-010 por sua advogada Dra. MICHELE DA SILVA BATALHA, brasileira, casada, OAB/RJ nº 225.172, de 23/03/2019, CPF nº 123.714.437-00, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 480, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: advmichelebatalha1@gmail.com., acerca do LOTE DE TERRENO Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA 39 (TRINTA E NOVE), do Loteamento denominado "VILA MARGARIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua "A" (atual Rua Ivo Ciuffo Cicarino); 12,00m de fundos para o lote 15 (de propriedade de Ari Bechely Pereira, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI nº 04.268.989-8, CPF nº 355.795.957-00, residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza, nº 15, Quadra 39, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, consoante Matrícula 29.858 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ; 37,00m do lado direito para o lote 12 (de propriedade de Empresa Territorial e Imobiliária Vila Margarida Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.177/0001-88, com sede na Rua Uruguaiana, nº 55, 8º andar, Sala 820, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-902 comprometido com Delir Rodrigues Bragança, brasileiro, casado, carpinteiro, esposo falecido em 16/05/2017 da ora requerente, registro de óbito lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro C-56, fls. 155, termo 21277, consoante Matrícula 40.881 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, e 37,15m do lado esquerdo para o lote 16 (de propriedade de Empresa Territorial e Imobiliária Vila Margarida Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.177/0001-88, acima qualificada, comprometido com Raimundo Diniz Luna, residente e domiciliado na Rua Bandeira de Melo, nº 180, Jardim Novo, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.760-010, casado quando da aquisição pelo regime da comunhão de bens com Josélia dos Santos Luna, que após divorciada passou a assinar Jozélia Moreira dos Santos, brasileira, portadora da CI nº 05.228.059-1 do DETRAN/RJ, de 08/07/2014, CPF nº 952.623.697-15, residente e domiciliada na Rua Ivo Ciuffo Cicarino, nº 396, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 39.748 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2° Ofício de Itaguaí/RJ, com a área de 450,00m2. DA PROPRIETÁRIA e DETENTORES DO DIREITO REAL: O imóvel encontra-se registrado em nome de Empresa Territorial e Imobiliária Vila Margarida Ltda, estando comprometido com Cesário Augusto da Cunha, brasileiro, CPF nº 249.310.717-51, casado pelo regime comum com Heloiza Helena da Silva Cunha, residentes e domiciliados na Rua Ary Parreiras, nº 1091, Itaguaí/RJ, conforme Matricula 54.999 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2°

Ofício de Itaguaí/RJ. ASSIM pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 18 de dezembro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, EDSON CALDAS DE FREITAS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09627286249, residente e domiciliado(a) na R CAMPO PARGO 0 SN L13 QD4 ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, EDSON CALDAS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40145140725, residente e domiciliado(a) na R CAMPO PARGO 0 SN L13 QD4 ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552549564-3, firmada em 22/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 20349, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPO PARDO SN, L13, QD4, Lot. ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS RJ - CEP 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 26/08/2020. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da credora fiduciária CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.965.232/0001-23, prenotado sob n° 641.000 em 28/08/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei n° 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, CPF/MF nº 037.001.637-89 (Ou seu Representante Legal: ROBERTO VILARONGA DA SILVA, CPF nº 057.738.377-90), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas n° 542, 10º andar -– Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de compra e venda de imóvel, com transação e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia lavrada pelo 15º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3527, fls. 063, ato 014) em 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 132.568 (ato R.8) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 591.889, com renegociação de dívida conforme escritura lavrada em 20/04/2016 pelo 15º Ofício de Notas/RJ (Livro nº 3593, fls. 164 e ato 023) prenotada sob o nº 603.436 (ato

AV.10) averbada na mesma matrícula acima citada, correspondente ao imóvel situado na Rua Embaixador Ramon Carcano, nº 95, apartamento nº 401 do Bloco 02, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 25/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei n° 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONCEIÇÃO BOQUIMPANI DIAS DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48441, a requerimento de CONCEIÇÃO BOQUIMPANI DIAS DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº01.677.779-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 345.141.987-49, que alega exercer há mais de 16 (dezesseis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Fernão de Magalhães nº 455, e respectivo Lote A do PAL 25080, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº20.472, vem intimar a proprietária de ½ -– USINA SANTA CRUZ S/A, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -– Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do BANCO CÉDULA S/A -– CNPJ 33.132.044/0001-24, prenotado sob o número 205980, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.646.066/0001-97, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 90, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ -– CEP: 20.031-002, na pessoa de seu administrador ou de qualquer representante ou procurador legal, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -– 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -– RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 21/05/2012, através da escritura lavrada nas notas do 24º Ofício de Notas desta Cidade, livro 6754, folhas 97/105, ato 13, com garantia de alienação fiduciária registrada sob os números R.23, R.23, R.23, R.23, R.19, R.19, R.23, R.23, R.23, R.23, R.21, R.22, R.19, R.21, R.21, R.21, R.19, R.19, R.19, R.20, R.20, R.22 nas matrículas 19.173, 19.174, 19.175, 19.176, 19.177, 19.178, 19.179, 19.180, 19.181, 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.208, 19.209, 19.210, 19.211 e 19.213, as quais dizem respeito ao imóvel situado na PRAÇA FLORIANO, número 51, Freguesia de São José -– CEP:20031-050. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 26/11/2020, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -– RJ,

21 de dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA**

Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -– Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do BANCO CÉDULA S/A -– CNPJ 33.132.044/0001-24, prenotado sob o número 205980, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o número 34.150.771/0001-87, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, número 140, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ -– CEP: 20.770-000, na pessoa de seu administrador ou de qualquer representante ou procurador legal, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -– 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -– RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 21/05/2012, através da escritura lavrada nas notas do 24º Ofício de Notas desta Cidade, livro 6754, folhas 97/105, ato 13, com garantia de alienação fiduciária registrada sob os números R.23, R.23, R.23, R.23, R.19, R.19, R.23, R.23, R.23, R.23, R.21, R.22, R.19, R.21, R.21, R.21, R.19, R.19, R.19, R.20, R.20, R.22 nas matrículas 19.173, 19.174, 19.175, 19.176, 19.177, 19.178, 19.179, 19.180, 19.181, 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.208, 19.209, 19.210, 19.211 e 19.213, as quais dizem respeito ao imóvel situado na PRAÇA FLORIANO, número 51, Freguesia de São José -– CEP:20031-050. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 26/11/2020, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -– RJ, 21 de dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1938582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000054866-66, firmada em 29/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na matrícula nº 354882, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO (SENADOR) Nº 222 SALA 1706 BL 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 13/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1936374, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00155615858, residente e domiciliado(a) na Rua Voluntários da Pátria, 54, apto 309, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 142699-0, firmada em 10/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R. 11 e 12 Matricula 57.136, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gabriela Mistral, n° 01, apto. C-01, Freguesia-Glória, Rio de Janiero/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATERINNE ROSARIO SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1893971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATERINNE ROSARIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01112227709, residente e domiciliado(a) na AV VIA PARQUE 3715 BL09 AP101 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22793110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550966076-7, firmada em 15/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 341.624 , a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 19, nº 101, BL01, AP102, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22785210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 12/11/2019. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RB Capital Companhia de Securitização - CNPJ 02.773.542/0001-22, prenotado sob nº1948101, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 03618132794, residente e domiciliado(a) na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08395200773, residente e domiciliado(a) na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551372039-6, firmada em 15/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 284928, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/12/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1942078, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, brasileira, contadora, RG nº12.504.055-0 IFP/RJ, CPF nº100.412.527-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Leonardo Nascimento dos Anjos e CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº03048667900 DETRAN/RJ, CPF nº106.448.607-07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Diogo Januário de Souza, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancária nº072005230011591 datada de 19/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 106868 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marquês de Jacarepagua, nº707, apartamento 605, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MMX MODAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº1923114, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MMX MODAS LTDA, CNPJ nº09.012.616/0001-57, com sede em Salvador/BA, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, Livro 3297, fls.029, lavrada em 14/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 385949 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº850, sala 1322 do bloco 3, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária,

nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THAINA LUCIA DA SILVA MORAES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166672, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAINA LUCIA DA SILVA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13139836759, residente e domiciliado(a) na EST DO ANAIA LT25 Q2 C4 - - - JOQUEI CLUB - SAO GONCALO/RJ - 24400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551879280-6, firmada em 27/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 54.566, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 169 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 11/09/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ACACIO DE SOUZA BENTO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165233, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ACACIO DE SOUZA BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08352393731, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SANTA CATARINA 610 CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM CATARINA, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550780108-6, firmada em 13/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 53.194, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SANTA CATARINA 610 CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM CATARINA, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 30/04/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG n° 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF n° 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 032/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável SIG nº 07.2020.00003064-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.200 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.124,98m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 471,71m²: e, Área a Desmembrar 02: 653,27m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALVADOR BOSIO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SALVADOR BOSIO, portador do RG n° 569.303/SESP-SC, inscrito no CPF n° 246.884.369-04, nascido em 10/01/1954, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com TERESA BOSIO, portadora do RG nº 2.346.709/SSP/SC, inscrita no CPF n° 849.073.479-87, nascida em 19/09/1954, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Scharf, nº 500, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 27/02/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 049/2018, expedida em 26/07/2018; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00014684-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 52.935 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Adolfo Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.620,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 668,00m²: e Área Remanescente: 952,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária,

portadora do RG n° 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF n° 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 031/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003116-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.191 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.518,73m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 508,19m²: Área a Desmembrar 02: 506,24m²; e, Área a Desmembrar 03: 504,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG n° 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF n° 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 033/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003103-4, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.192 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.002,86m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 502,51m²: e Área a Desmembrar 02: 500,35m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG n° 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF n° 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 20/08/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e parecer favorável do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.194 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 2.665,37m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.416,81m²: e, Área a Desmembrar 02: 1.248,56m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado

no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG n° 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF n° 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 034/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003074-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.197 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 956,79m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 479,13m²: e Área a Desmembrar 02: 477,66m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RUDI EBEL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que RUDI EBEL, brasileiro, aposentado, nascido em 17/02/1958, inscrito no CPF n° 460.543.169-15, portador do RG. n° 693.991/SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 com ODETE EBEL, brasileira, empresária, nascida em 11/05/1962, inscrita no CPF n° 864.279.899-87, portadora do RG n° 3.725.329/SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua Otávio Ebel, n° 30, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 16/04/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 008/2020, expedida em 27/02/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00020601-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.732 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Otávio Ebel, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 7.581,48m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.312,10m²; Área a Desmembrar 02: 416,43m²; Área a Desmembrar 03: 417,44m²; Área a Desmembrar 04: 418,85m²; Área a Desmembrar 05: 419,46m²; Área a Desmembrar 06: 420,46m²; e, Área Remanescente 07: 4.177,14m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADEMIR SCHARF**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ADEMIR SCHARF,

portador do RG n° 1480214/SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 433.216.409-10, nascido em 03/04/1963, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Pacto antenupcial registrado sob o nº 10.142, Livro 3-A, neste Ofício, com RENILDA TEREZINHA SCHARF, portadora do RG n° 2728695/SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o n° 712.314.049-49, nascida em 05/10/1963, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 792, bairro Rio Branco, Brusque/SC; ARMANDO SCHARF, portador do RG n° 1609473/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 521.270.959-87, nascido em 30/10/1965, mecânico, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com RAQUEL DA SILVA SCHARF, portadora do RG n° 2838037/SESP/SC, inscrita no CPF sob o n° 671.487.199-68, nascida em 31/07/1969, costureira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 790, bairro Rio Branco, Brusque/S; e NATAL ESTEVANE WERNER, portador do RG n° 828914/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 432.948.559-15, nascido em 26/12/1958, metalúrgico, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Pacto antenupcial registrado sob o nº 7.202, Livro 3-A, neste Ofício, com ROSITA SCHARF WERNER, portadora do RG n° 2343117/SESP/SC, inscrita no CPF sob o n° 691.500.959-00, nascida em 17/11/1970, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 790, bairro Rio Branco, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 14/07/2020, por Jeferson Petermann, diretor de parcelamento do solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -– Fundema, em 17/08/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00006123-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 90.942 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado ímpar da Rua Ernesto Bianchini, bairro Rio Branco, Brusque/SC, com área total de 54.754,83m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 11.410,07m²; Área a Desmembrar 02: 10.717,66m²; e, Área Remanescente: 32.627,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR CENSATO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que OSMAR CENSATO, brasileiro, tintureiro, inscrito no CPF sob n° 618.698.489-34, portador do RG nº 1.923.869/SSP/SC, e sua cônjuge ANGELITA MARIA STEDILE CENSATO, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob n° 716.007.529-34, portadora da RG nº 2.830.817/SSP/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Livro 3-A, sob nº 4.914, neste Ofício, ambos residentes e domiciliados na Rua Otto Lofhagen, n° 243, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 01/10/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 021/2020, expedida em 31/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00021455-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 91.723 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Otto Lofhagen, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 840,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar Lote 1: 413,00m²: e Área a Desmembrar: 427,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSO RIBEIRO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de NELSO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor técnico, nascido aos 29/07/1978, filho de Manoel Aroldo Ribeiro e de Alice dos Santos Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Maranata, nº 82, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, RG 3.186.646 SESP/SC (emissão 04/04/2019), CPF 024.652.269-08, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dos Lotes urbanos nºs 02 (dois) e 10 (dez), da Quadra "09", situados na Rua Monge João Maria, do bairro Alto Irani, município de Irani/SC, com a área total de 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E412290,8434 N7010979,0707 (sistema de coordenadas UTM -– Sirgas 2000). Norte (lado direito): do vértice 01 ao vértice 02 com propriedade de José Correa (matrícula 4.836 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21" e com propriedade de Augustinho Marco Leoratto (matrícula 21.435), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21". Sul (lado esquerdo): do vértice 03 ao vértice 04 com propriedade de Jussara de Souza (matrícula 4.837 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 14,00 metros e azimute 298°45'21" e com propriedade de Marciano Soares de Oliveira (matrícula 4.259 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 40,00 metros e azimute 298°45'21". Leste (fundos): do vértice 02 ao vértice 03 com a Rua Julia da Silva, com extensão de 14,00 metros e azimute 209°04'40". Oeste (frente): do vértice 04 ao vértice 01 com Rua Monge João Maria, com extensão de 14,00 metros e azimute 29°04'40". Matrícula nº 22.550. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Viviana Baldin -– Engenheira Florestal -– CREA/SC 060900-5 -– ART nº 7569074-1.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO DOS SANTOS, LUCIANO CARDOSO DOS ANJOS, KARITA KINDERMANN DOS ANJOS, NADION ROGÉRIO INDALENCIO, TELMA GIACOMOSSI INDALENCIO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RODRIGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 29/04/1980, natural de Garopaba/SC, filho de Helio dos Santos e de Albertina Andrade dos Santos, RG: 3677668/SSP/SC, CPF: 032.134.979-24, residente e domiciliado na Servidão Oleiro Pereira, s/nº, no Bairro Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000; LUCIANO CARDOSO DOS ANJOS, engenheiro civil, nascido em 06/11/1983, natural de Garopaba/SC, filho de Antônio dos Anjos e de Luzia Cardoso dos Anjos, RG: 4067391/SSP/SC, CPF: 037.856.209-69; KARITA KINDERMANN DOS ANJOS, recepcionista, nascida em 21/01/1984, natural de Gravatal/SC, filha de Juscelino Kindermann e de Eliana Martins Kindermann, RG: 4568791/SSP/SC, CPF: 049.632.169-22, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rodovia SC 434, Km 5, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP:

88495-000; NADION ROGÉRIO INDALENCIO, fisioterapeuta, nascido 20/01/1973, natural de Joinville/SC, filho de Osni Luiz Indalencio e de Maria Uler Indalencio, RG: 2767725/SSP/SC, CPF: 751.243.609-25; e, TELMA GIACOMOSSI INDALENCIO, administradora, nascida em 14/10/1972, natural de Canelinha/SC, filha de Ramos Giacomossi e de Angelica dos Santos, RG: 3281606/SSP/SC, CPF: 890.293.569-87, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Doutor Marinho Lobo, nº 98, apto. 901, no Bairro Centro, em Joinville/SC, CEP: 89201-020, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.835, em 23/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Servidão PMG 258, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2,5109ha e um perímetro de 1.509,11 metros (um mil, quinhentos e nove metros e onze centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2M-M-0320, de coordenadas Long: 48°39'59,075" W, Lat: 28°02'49,542" S e Altitude: 272,168 m; deste segue confrontando com terras de posse de Pedro Pereira casado com Maria Teotina Vieira Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°09' e de 728,07m até o vértice A2M-M-0321, de coordenadas Lon: 48°39'43,091" W, Lat: 28°03'08,471" S e Altitude: 48,764 m; deste segue confrontando com terras de posse de Luciano Cardoso dos Anjos casado com Karita kindermann dos Anjos, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°15' e de 23,22m até o vértice A2M-M-0322, de coordenadas Lon: 48°39'43,798" W, Lat: 28°03'08,889" S e Altitude: 44,734 m; deste segue com Servidão da Rua PMG 258, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°22' e de 12,04m até o vértice A2M-M-0323, de coordenadas Lon: 48°39'44,165" W, Lat: 28°03'09,106" S e Altitude: 41,238 m; deste segue confrontando com terras de posse de Raul Kuster Weber casado com Tatiane Pompeo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°11' e de 704.97m até o vértice A2M-M-0324, de coordenadas Lon: 48°39'59,633" W, Lat: 28°02'50,772" S e Altitude: 263,315 m; deste segue confrontando com terras de posse de Natasha Autumn Maya Monro casada com James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°54 e de 40,81m até o vértice A2M-M-0320, de coordenadas Lon: 48°39'59,075" W, Lat: 28°02'49,542" S e Altitude: 272,168 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Antônio dos Anjos e Luzia Cardoso dos Anjos. Responsável técnico: Edson de Souza, com ART do CREA/SC sob nº 6952059-1. Cadastro municipal: 06.13.012.1298.001/24628. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 195 fls. 1 à 31 protocolo nº 14597 em 05/03/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAQ63725-THJD. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de dezembro de 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11723. Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 338.417, de 20/10/2020 Requerentes: Dirlei Lourdes Sareta Zeferino, CPF 730.134.559-34, RG 2/C 3.645.340 SSP/SC, empregada doméstica aposentada, e seu esposo Valdir Leandro Zeferino, CPF 920.342.419-91, CNH 01827808712 DETRAN/SC, industriário, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Apus, P20, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville. Matrícula: 10.489, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/SC. Área a usucapir: 379,60 m² Proprietários do imóvel usucapiendo: Luiz Pereira de Oliveira e Eliana Terezinha Ribeiro. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville; Jose Tomaz de Oliveira; Jose Generino Alves; Tiago da Maia Rodrigues e Karla Correia. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com posse de 34 anos. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. CFT/TRT nº BR20190045039; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, n° 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 339.201 Requerentes: MARCELO ARRUDA STELLA FILHO, CPF 131.106.828-77, RG 6.219.948 SSP/SC, empresário, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6515/77 e sua esposaANA LUCIA BARBIERI DO AMARAL STELLA, CPF 249.351.898-51, RG 23.477.834-9 SSP/SP, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Otto Boehm, nº 805, apartamento 804, bairro América, neste município de Joinville. Matrícula: 36.152 Área a usucapir (mencionando a edificação, se possuir): 148.640,00 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: José Mario Simões; Valencio Simões de Farias; Nivea Simões de Farias; Maria Orinha Faria Uhlig; Cacilda Simões de Farias; Ivo Simões de Farias; Marli Inez da Cruz; João Simões de Farias Filho; Ari Simões de Farias; Selma Simões de Farias; Sandra Ferreira da Cruz; Edevilson Farias da Cruz; Jeferson Farias da Cruz; Tarcindo Farias da Cruz; Leandro Farias da Cruz; Silvano Ferreira da Cruz. Proprietários dos imóveis confrontantes: Frente: Estrada Municipal Sem denominação. Lado Esquerdo: Giuliane Maria; Lado direito: José Mario Simões; Valencio Simões de Farias; Nivea Simões de Farias; Maria Orinha Faria Uhlig; Cacilda Simões de Farias; Ivo Simões de Farias; Marli Inez da Cruz; João Simões de Farias Filho; Ari Simões de Farias; Selma Simões de Farias; Sandra Ferreira da Cruz; Edevilson Farias da Cruz; Jeferson Farias da Cruz; Tarcindo Farias da Cruz; Leandro Farias da Cruz; Silvano Ferreira da Cruz. Fundos: Serralheria Administradora e Incorporadora de Bens LTDA. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião ordinário. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, n° 538 -– 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANE REGINA TEIXEIRA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128088, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANE REGINA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00917348940, residente e domiciliado(a) na R DONA ELZA MEINERT 531 BLC1 AP208 COSTA E SILVA JOINVILLE SC 89218650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553916382-4, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.118, a qual diz respeito ao imóvel

situado na R SAO FIRMINO 0 AP201 BL13 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R$ 12.140,73, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIAN VIEIRA COSTA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128087, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIAN VIEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09464856904, residente e domiciliado(a) na R SAO FIRMINO 602 AP203 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553919074-0, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 0 AP203 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R$ 18.073,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129469, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67769128234, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP 504 BL 2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39945375253, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP 504 BL 2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770179534-8, firmada em 31/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.034 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2020, correspondentes a R$ 6.254,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 17/10/2019. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURI MATOSO, ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128089, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURI MATOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57940924915, residente e

domiciliado(a) na RUA MINAS GERAIS, 6590, CX2, MORRO DO MEIO, JOINVILLE/SC - 89215-000, ANDREIA APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82126291987, residente e domiciliado(a) na RUA MINAS GERAIS, 6590, CX2, MORRO DO MEIO, JOINVILLE/SC - 89215-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441743725-1, firmada em 01/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50.465, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TANCREDO NEVES 47 APARTAMENTO MORRO DO MEIO JOINVILLE SC 89215115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R$ 20.630,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, RICARDO MACEDO**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00681701900, residente e domiciliado(a) na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460, RICARDO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03990886959, residente e domiciliado(a) na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550810489-5, firmada em 05/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32708, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/08/2020, correspondentes a R$ 8.699,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 28/08/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE ALINE NUNES**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE ALINE NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05200927919, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP101 BL6 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770142021-2, firmada em 21/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48095, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP101 BL6 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes a R$ 8.777,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 21/10/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOÃO RÉUS ROSSI, MARLENE DPRICIGO ROSSI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que João Réus Rossi, CPF 342.586.479-34 e sua esposa Marlene Spricigo Rossi, CPF 833.381.449-20, requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento urbano, protocolado sob n.º 45.028, do terreno urbano, situado na Rua Joaquim Losso, município de Treviso, comarca de Criciúma-SC, com a área de 13.322,90m², matriculado sob n.º 18.143, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 19 de outubro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Treviso/SC e em 16 de dezembro de 2020, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -– ART Obra ou Serviço nº 7241465-1 e 7429968-0 e Declaração de Atividade Não Sujeita ao Licenciamento Ambiental N.º 007/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Treviso -– FUNTREV, na data de 17 de março de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Morais, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES e FRANCISCO DIMAS ALVES (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 23573, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 566832/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -– Oficial de Registro.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **W.VALES EMPREENDIMENTOS LTDA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que W. VALES EMPREENDIMENTOS LTDA ME,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.578.265/0001-98, com sede à Rua São Sebastião, nº 2.850, Bairro Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA SÃO JOÃO" com instalações previstas na Rua São João, Bairro São João, Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área total de 30.389,23m² (trinta mil e trezentos e oitenta e nove inteiros e vinte e três centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 28.605 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O loteamento possui 48 (quarenta e oito) lotes, perfazendo um total de 18.303,47m² (dezoito mil, trezentos e três inteiros e quarenta e sete centésimos de metros quadrado); Área verde 3.043,41m² (três mil, quarenta e três inteiros, e quarenta e um centésimos de metros quadrado); Área institucional 3.040,09m² (três mil, quarenta inteiros e nove centésimos de metros quadrado) e Área de ruas 6.002,29m² (seis mil, dois inteiros e vinte e nove centésimos de metros quadrado). O referido empreendimento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -– SC através da Portaria nº 15.200 de 08/10/2019 e demais repartições competentes, considerando o constante no processo administrativo nº 0113.002.0001685. Nos termos do art. 736 do CNCGJ/SC foi apresentada licença ambiental de instalação emitida pelo Instituto do Meio Ambiente, conforme LAI nº 11145/2018. Para garantia da execução das obras, o loteador caucionará, na forma legal os lote nº 06 da quadra QdA, lotes nº 22,23 e 24, da quadra QdB e lotes nº 41, 42 e 49 da quadra QdE quais serão oportunamente liberados após vistoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal conforme Portaria referida. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA TEREZINHA DAROSCI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA TEREZINHA DAROSCI, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 16 de junho de 1950, RG 16/R-3.190.244 - SSP-SC e CPF 898.410.349-72, e s/m OTÁVIO JOSÉ DAROSCI, brasileiro, aposentado, filho de Otaviano Angelo Darosci e Julia Sotopietra Darosci, nascido no dia 24 de maio de 1949, RG 1.469.824-2-SESP-SC e CPF 343.459.909-63, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa, n° 3589, Bairro India, Município de Canelinha-SC; SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, brasileira, viúva, do lar, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 03 de abril de 1952, RG 4.276.152-4-SSP/PR e CPF 850.327.199-00, residente e domiciliada na Rua Rosa Hauert, n° 38, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR; MARIA APARECIDA DETZ, brasileira, comerciante, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 12 de outubro de 1955, RG 669.213-SESP-SC e CPF 480.478.309-10, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Mario Detz, brasileiro, alfaiate, filho de José Detz e Angela Voitena, nascido no dia 07 de maio de 1955, RG 553.781-9-SESP-SC e CPF 245.938.699-00, residentes e domiciliados na Rua Alterosa n° 418, Bairro Garcia, na Cidade de Blumenau-SC; VALDETE SIMAS LOHN, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 17 de maio de 1960, RG 3.789.764-SESPDC-SC e CPF 020.984.109-56, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Le 6515/77, com

Dionisio José Lohn, brasileiro, ceramista, filho de José Leopoldo Lohn e Maria da Silva Lohn, nascido no dia 20 de setembro de 1960, RG 1.242.076-SESPDC-SC e CPF 418.876.209-82, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa n° 3297, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, brasileiro, solteiro, borracheiro, filho de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascido no dia 18 de julho de 1978, RG 7.694.673-6 SESP-PR e CPF 007.327.229-93, residente e domiciliado na Rua Rosa Hauer n° 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, brasileira, securitária, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 21 de maio de 1975, RG 6.391.565-3-SESP-PR e CPF 876.969.329-34 e s/m Francys Krieck, brasileiro, analista de sistemas, nascido no dia 04 de julho de 1976, RG 7.107.193-6 SESP-PR e CPF 021.544.929-08, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Hauer n° 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; ALEXSANDRA TRIDAPALLI, brasileira, solteira, gestora de contratos, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 22 de junho de 1980, RG 7.136.474-7-SESP-PR e CPF 031.400.739-33, e seu companheiro DIONIR STRAPASSON JUNIOR, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Dionir Strapasson e Irene Maria Schell, nascida no dia 29 de setembro de 1979, portador da cédula de identidade n° 5.194.611-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 877.454.969-34, declaram que possuem vinculo de União Estável entre si há 6 anos, conforme escritura pública de declaração de união estável lavrada no serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba/PR, às fls. 152 do livro 559-N, em data de 01/02/2006, ambos residentes e domiciliados na Rua David Tows, n° 655, Casa 04, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados neste ato por sua bastante procuradora, SILVANA HERCÍLIA SIMAS, brasileira, solteira, empresária, filha de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascida do dia 25 de fevereiro de 1981, RG 4.131.114-SSP-SC e CPF 009.192.959-83, residente e domiciliada na Rua Padre Januário Testa, n° 3265, Bairro India, Município de Canelinha-SC, tudo conforme a procuração protocolada sob o n° 03005/2020, datada de 03/09/2020, registrada no livro 038, folhas 0898-P, no 7° Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Curitiba PR e procuração protocolada sob o n° 07062 de 01/09/2020, registrada no livro 049 e folha 168, 1° traslado, na escrivania de paz da cidade de Canelinha-SC, apresentaram no protocolo 84.816 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado na Rua Padre Januário Testa, Bairro India, Município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 2.776,57m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V1 de coordenadas N 6981507.1132m e E 719603.0168m, deste segue por um azimute de 238º03'10" e distância 80,03m, até o vértice V2 de coordenadas N 6981464.7657m e E 719535.1074m, confrontando com Rua Padre Januário Testa, Lei 68/69 - antes Estrada Geral, deste segue por uma linha com azimute de 8º16'17" e distancia 90,87m, até o vértice V3 de coordenadas N 6981554.6904m e E 719548.1800m, confrontando com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula nº 28.817 e Eliane Colzani, usufrutuária, antes Cesário de Simas, deste com azimute de 130º56'43" e distância 72,60m até o vértice V1 de coordenadas N 6981507.1132m e E 719603.0168m, ponto origem deste memorial, confrontando com Valdir Umbelino matrícula nº 23.581 - antes Maria Voltolini. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 359, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 1 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V1 de coordenadas N=6.981.507,1132m e E=719.603,0168m, deste segue por uma linha com azimute de 238°03'10" e uma distância de 12,00 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 antes Estrada Geral, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635 m e E=719.592,8343 m, deste segue por uma linha com azimute de 313°10'35" e uma distância de 63,34 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.544,1057 m e E=719.546,6413 m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 10,70 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 e Eliane Colzani Usufrutuária, antes Cezario de Simas, até o vértice V3 de coordenadas N=6.981.554,6904 m e E=719.548,1800 m, deste segue por uma linha com azimute de 130°56'43" e uma distância de 72,60 m, confrontando neste trecho ao Leste, com Valdir Umbelino Matrícula N° 23.581 antes Maria Voltolini, até o vértice V1 de coordenadas N=6.981.507,1132 m e E=719.603,0168 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro),

referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 2 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635m e E=719.592,8343m, deste segue por uma linha com azimute de 238°03'10" e uma distância de 12,48 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 antes Estrada Geral, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, deste segue por uma linha com azimute de 313°10'35" e uma distância de 51,72 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.529,5465m e E=719.544,5248m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 14,71 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 e Eliane Colzani usufrutuária, antes Cesário de Simas, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.544,1057 m e E=719.546,6413 m, deste segue por uma linha com azimute de 133°10'35" e uma distância de 63,34 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635m e E=719.592,8343m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 3 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, deste segue por uma linha com azimute de 238°03'10" e uma distância de 21,24 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 Antes Estrada Geral, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2173 m, deste segue por uma linha com azimute de 327°55'54" e uma distância de 40,47 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 4, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.517,2113m e E=719.542,7316m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 12,46 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 e Eliane Colzani usufrutuária antes Cesário de Simas, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.529,5466 m e E=719.544,5248 m, deste segue por uma linha com azimute de 133°10'35" e uma distância de 51,72 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 4 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2173 m, deste segue por uma linha com azimute de 238°03'10" e uma distância de 34,31 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 Antes Estrada Geral, até o vértice V2 de coordenadas N=6.981.464,7657m e E=719.535,1074 m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 53,00 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 E Eliane Colzani usufrutuária, antes Cesário de Simas, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.517,2113 m e E=719.542,7316 m, deste segue por uma linha com azimute de 147°55'54" e uma distância de 40,47 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2172 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 21 de dezembro de 2020. Eu, Ramon Martins Trajano ---– Oficial Registrador, digitei e subscrevi. _____. **********

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA TEREZINHA DAROSCI, SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, MARIA APARECIDA DETZ, VALDETE SIMAS LOHN, SILVANA HERCILIA SIMAS, ANDRÉ SIMAS, EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, ALEXSANDRA TRIDAPALLI**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA TEREZINHA DAROSCI, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 16 de junho de 1950, RG 16/R-3.190.244 - SSP-SC e CPF 898.410.349-72, e s/m OTÁVIO JOSÉ DAROSCI, brasileiro, aposentado, filho de Otaviano Angelo Darosci e Julia Sotopietra Darosci, nascido no dia 24 de maio de 1949, RG 1.469.824-2-SESP-SC e CPF 343.459.909-63, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa, n° 3589, Bairro India, Município de Canelinha-SC; SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, brasileira, viúva, do lar, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 03 de abril de 1952, RG 4.276.152-4-SSP/PR e CPF 850.327.199-00, residente e domiciliada na Rua Rosa Hauert, n° 38, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR; MARIA APARECIDA DETZ, brasileira, comerciante, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 12 de outubro de 1955, RG 669.213-SESP-SC e CPF 480.478.309-10, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Mario Detz, brasileiro, alfaiate, filho de José Detz e Angela Voitena, nascido no dia 07 de maio de 1955, RG 553.781-9-SESP-SC e CPF 245.938.699-00, residentes e domiciliados na Rua Alterosa n° 418, Bairro Garcia, na Cidade de Blumenau-SC; VALDETE SIMAS LOHN, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 17 de maio de 1960, RG 3.789.764-SESPDC-SC e CPF 020.984.109-56, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Dionisio José Lohn, brasileiro, ceramista, filho de José Leopoldo Lohn e Maria da Silva Lohn, nascido no dia 20 de setembro de 1960, RG 1.242.076-SESPDC-SC e CPF 418.876.209-82, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa n° 3297, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; SILVANA HERCÍLIA SIMAS, brasileira, solteira, empresária, filha de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascida do dia 25 de fevereiro de 1981, RG 4.131.114-SSP-SC e CPF 009.192.959-83, residente e domiciliada na Rua Padre Januário Testa, n° 3265, Bairro India, Município de Canelinha-SC; ANDRÉ SIMAS, brasileiro solteiro, empresário, filho de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascido no dia 03 de maio de 1989, RG 4.331.235-SESPDC-SCe CPF 067.954.039-39, residente e domiciliado na Rua Padre Januário Testa, n° 3265, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, brasileiro, solteiro, borracheiro, filho de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascido no dia 18 de julho de 1978, RG 7.694.673-6 SESP-PR e CPF 007.327.229-93, residente e domiciliado na Rua Rosa Hauer n° 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, brasileira, securitária, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 21 de maio de 1975, RG 6.391.565-3-SESP-PR e CPF 876.969.329-34 e s/m Francys Krieck, brasileiro, analista de sistemas, nascido no dia 04 de julho de 1976, RG 7.107.193-6 SESP-PR e CPF 021.544.929-08, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Hauer n° 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; ALEXSANDRA TRIDAPALLI, brasileira, solteira, analista de operações, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 22 de junho de 1980, RG 7.136.474-7-SESP-PR e CPF 031.400.739-33, e seu companheiro DIONIR STRAPASSON JUNIOR, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Dionir Strapasson e Irene Maria Schell, nascida no dia 29 de setembro de 1979, portador da cédula de identidade n° 5.194.611-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 877.454.969-34, declaram que possuem vinculo de União Estável entre si há 6 anos, conforme escritura pública de declaração de união estável lavrada no serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba/PR, às fls. 152 do livro 559-N, em data de 01/02/2006, ambos residentes e domiciliados na Rua David Tows, n° 655, Casa 04, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados neste ato por sua bastante procuradora, SILVANA HERCÍLIA SIMAS, já qualificada, tudo conforme a procuração protocolada sob o n° 03005/2020, datada de 03/09/2020, registrada no livro 038, folhas 0898-P, no 7° Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Curitiba PR e procuração protocolada sob o n° 07062 de 01/09/2020, registrada no livro 049 e folha 168, 1° traslado, na escrivania de paz da cidade de Canelinha-SC, apresentaram no protocolo 84.990 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado na Rua Padre Januário Testa, Bairro Índia, Município de Canelinha, nesta comarca de Tijucas-SC, com uma área de 54.702,50m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice V1 de

coordenadas N 6981409.1960m e E 719475.2052m, deste segue por uma linha com azimute de 59°01'33" e distância de 106,18m, até o vértice V2 de coordenadas N 6981463.8430m e E 719566.2462m, deste segue por uma linha com azimute de 56°30'38" e distância de 33,86m, até o vértice V3 de coordenadas N6981482.5270m e E 719594.4860m, perfazendo um total de 140,04m, confrontando com a Rua Padre Januário Testa Lei 68/69 -– Antes João Soares e Nilton Silva, ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, deste segue por uma linha com azimute de 148° 38'35" e distância de 30,10m, até o vértice V4 de coordenadas. N 6981456.8267m e E 719610.1471m, confrontando neste trecho com terras de Pedrinho de Souza CPF n° 987.040.109-06 -– direitos possessórios, deste segue por uma linha com azimute de 202°21'07" e distancia 33,41m, até o vértice V5 de coordenadas N 6981425.9303m e E 719597.4428m, deste segue por uma linha com azimute de 187°32'29" e distancia 26,48m, até o vértice V6 de coordenadas N 6981399.6833m e E 719593.9681, deste segue por uma linha com azimute de 179°14'19" e distancia 32,45m, até o vértice V7 de coordenadas N 6981367.2325m e E 719594.3993, , deste segue por uma linha com azimute de 163°56'30" e distancia 16,76m, até o vértice V8 de coordenadas N6981351.1222m e E 719599.0366, , deste segue por uma linha com azimute de 154°58'49" e distancia 27,26m, até o vértice V9 de coordenadas N 6981326.4231m e E 719610.5644m, , deste segue por uma linha com azimute de 145°39'06" e distancia 43,40m, até o vértice V10 de coordenadas N 6981290.5877m e E 719635.0540m, deste segue por uma linha com azimute de 149°16'41" e distancia 13,97m, até o vértice V11 de coordenadas N 6981278.5795m e E 719642.1902m, deste segue por uma linha com azimute de 162°30'03" e distancia 17,55m, até o vértice V12 de coordenadas N 6981261.8444m e E 719647.4665m, deste segue por uma linha com azimute de 170°55'07" e distancia 22,80m, até o vértice V13 de coordenadas N 6981239.3343m e E 719651.0645m, , deste segue por uma linha com azimute de 165°58'10" e distancia 36,33m, até o vértice V14 de coordenadas N 6981204.0873m e E 719659.8725m, , deste segue por uma linha com azimute de 168°42'57" e distancia 30,96m, até o vértice V15 de coordenadas N 6981173.7267m e E 719665.9304m, , deste segue por uma linha com azimute de 175°41'08" e distancia 21,19m, até o vértice V16 de coordenadas N 6981152.6010m e E 719667.5242m, , deste segue por uma linha com azimute de 186°33'57" e distancia 15,84m, até o vértice V17 de coordenadas N 6981136.8679m e E 719665.7134, , deste segue por uma linha com azimute de 181°28'36" e distancia 12,34m, até o vértice V18 de coordenadas N 6981124.5341m e E 719665.3954m, perfazendo um total de 350,72m, confrontando com Terreno Reservado do Rio Tijucas, deste segue por uma linha com azimute de 278°16'17" e distancia 261,03m, até o vértice V19 de coordenadas N 6981162.0860m e E 719407.0812m, confrontando com Espolio de Luiz Venier Filho matrícula n° 506 -– antes Pedro Voltolini, deste segue por uma linha com azimute de 8°22'24" e distancia 65,96m, até o vértice V20 de coordenadas N 6981227.3470m e E 719416.6872m, deste segue por uma linha com azimute de 100°03'25" e distancia 30,58m, até o vértice V21 de coordenadas N 6981222.0060m e E 719446.8022m, deste segue por uma linha com azimute de 8°37'40" e distancia 189,33m, até o vértice V1 de coordenadas N 6981409.1960m e E 719475.2052m, ponto origem do memorial, perfazendo um total de 285,87m, confrontando com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani -– proprietários e Eliana Colzani -– Usufrutuária, matrícula n° 28.657. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 409, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 1 com 22.959,65 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 44,92 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - Lei Municipal n° 68-69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice V2 de coordenadas N=6.981.463,8430 m e E=719.566,2462 m, deste segue por uma linha com azimute de 56° 30' 38" e uma distância de 33,86 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - LEI MUNICIPAL N° 68/69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice V3 de coordenadas N=6.981.482,5270 m e E=719.594,4860 m, deste segue por uma linha com azimute de 148° 38' 35" e uma distância de 30,10 m, confrontando neste trecho ao Leste, com PEDRINHO DE SOUZA CPF n°: 987.040.109-06 Direitos Possessórios, até o vértice V4 de coordenadas N=6.981.456,8267 m e E=719.610,1471 m, deste segue por uma linha com azimute de 202° 21' 07" e uma distância de 33,41 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V5 de coordenadas N=6.981.425,9303 m e E=719.597,4428 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 32' 29" e uma distância de 26,48 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V6 de coordenadas N=6.981.399,6833 m e E=719.593,9681 m, deste segue por uma linha com azimute de 179° 14' 19" e uma distância de 32,45 m,

confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V7 de coordenadas N=6.981.367,2325 m e E=719.594,3993 m, deste segue por uma linha com azimute de 163° 56' 30" e uma distância de 16,76 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V8 de coordenadas N=6.981.351,1222 m e E=719.599,0366 m, deste segue por uma linha com azimute de 154° 58' 49" e uma distância de 27,26 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V9 de coordenadas N=6.981.326,4231 m e E=719.610,5644 m, deste segue por uma linha com azimute de 145° 39' 06" e uma distância de 43,40 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V10 de coordenadas N=6.981.290,5877 m e E=719.635,0540 m, deste segue por uma linha com azimute de 149° 16' 41" e uma distância de 13,97 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V11 de coordenadas N=6.981.278,5795 m e E=719.642,1902 m, deste segue por uma linha com azimute de 162° 30' 03" e uma distância de 17,55 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V12 de coordenadas N=6.981.261,8444 m e E=719.647,4665 m, deste segue por uma linha com azimute de 170° 55' 07" e uma distância de 22,80 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V13 de coordenadas N=6.981.239,3343 m e E=719.651,0645 m, deste segue por uma linha com azimute de 165° 58' 10" e uma distância de 36,33 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V14 de coordenadas N=6.981.204,0873 m e E=719.659,8725 m, deste segue por uma linha com azimute de 168° 42' 57" e uma distância de 30,96 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V15 de coordenadas N=6.981.173,7267 m e E=719.665,9304 m, deste segue por uma linha com azimute de 175° 41' 08" e uma distância de 21,19 m, confrontando neste trecho ao Lestel, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V16 de coordenadas N=6.981.152,6010 m e E=719.667,5242 m, deste segue por uma linha com azimute de 186° 33' 57" e uma distância de 15,84 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V17 de coordenadas N=6.981.136,8679 m e E=719.665,7134 m, deste segue por uma linha com azimute de 181° 28' 36" e uma distância de 12,34 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V18 de coordenadas N=6.981.124,5341 m e E=719.665,3954 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 57,97 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice L9 de coordenadas N=6.981.132,8704 m e E=719.608,0513 m, deste segue por uma linha com azimute de 7° 35' 59" e uma distância de 85,48 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L10 de coordenadas N=6.981.217,5964 m e E=719.619,3557 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 03' 14" e uma distância de 87,28 m, confrontando neste trecho ao , com ÁREA 2, até o vértice L11 de coordenadas N=6.981.229,8255 m e E=719.532,9324 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 03' 14" e uma distância de 165,45 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L12 de coordenadas N=6.981.393,6472 m e E=719.556,1135 m, deste segue por uma linha com azimute de 286° 19' 10" e uma distância de 30,00 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 2, até o vértice L13 de coordenadas N=6.981.402,0770 m e E=719.527,3222 m, deste segue por uma linha com azimute de 7° 21' 27" e uma distância de 22,14 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L14 de coordenadas N=6.981.424,0330 m e E=719.530,1572 m, deste segue por uma linha com azimute de 351° 45' 09" e uma distância de 16,86 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Conforme planta consta representado uma área de preservação permanente APP, de 12.749,22m2, sendo respeitado um afastamento de 50 metros da margem do Tijucas conforme preconiza a Lei 12.651 (CODIGO FLORESTAL). Lembrando que essa área não se desmembra da ÁREA 1, sendo destinada a recuperação das matas ciliares do Rio. Área 2 com 21.506,71 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 33,34 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - LEI MUNICIPAL N° 68/69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, deste segue por uma linha com azimute de 171° 45' 09" e uma distância de 16,86 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L14 de coordenadas N=6.981.424,0330 m e E=719.530,1572 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 21' 27" e uma distância de 22,14 m, confrontando neste

trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L13 de coordenadas N=6.981.402,0770 m e E=719.527,3222 m, deste segue por uma linha com azimute de 106° 19' 10" e uma distância de 30,00 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 1, até o vértice L12 de coordenadas N=6.981.393,6472 m e E=719.556,1135 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 03' 14" e uma distância de 165,45 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L11 de coordenadas N=6.981.229,8255 m e E=719.532,9324 m, deste segue por uma linha com azimute de 98° 03' 14" e uma distância de 87,28 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 1, até o vértice L10 de coordenadas N=6.981.217,5964 m e E=719.619,3557 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 35' 59" e uma distância de 85,48 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L9 de coordenadas N=6.981.132,8704 m e E=719.608,0513 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 122,65 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice L8 de coordenadas N=6.981.150,5151 m e E=719.486,6759 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 03' 57" e uma distância de 81,21 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L7 de coordenadas N=6.981.230,9199 m e E=719.498,0705 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 13' 55" e uma distância de 26,52 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 3, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.234,7164 m e E=719.471,8280 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 13' 55" e uma distância de 99,64 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.333,3294 m e E=719.486,0943 m, deste segue por uma linha com azimute de 97° 37' 16" e uma distância de 9,43 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 3, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.332,0790 m e E=719.495,4392 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 26' 30" e uma distância de 17,17 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.349,0590 m e E=719.497,9592 m, deste segue por uma linha com azimute de 277° 37' 40" e uma distância de 9,49 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 3, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.350,3188 m e E=719.488,5522 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 13' 55" e uma distância de 74,01 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Área 3 com 10.236,14m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V1 de coordenadas N=6.981.409,1960 m e E=719.475,2052 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 27,92 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - Lei Municipal n° 68-69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 13' 55" e uma distância de 74,01 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.350,3188 m e E=719.488,5522 m, deste segue por uma linha com azimute de 97° 37' 40" e uma distância de 9,49 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 2, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.349,0590 m e E=719.497,9592 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 26' 30" e uma distância de 17,17 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.332,0790 m e E=719.495,4392 m, deste segue por uma linha com azimute de 277° 37' 16" e uma distância de 9,43 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 2, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.333,3294 m e E=719.486,0943 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 13' 55" e uma distância de 99,64 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.234,7164 m e E=719.471,8280 m, deste segue por uma linha com azimute de 98° 13' 55" e uma distância de 26,52 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 2, até o vértice L7 de coordenadas N=6.981.230,9199 m e E=719.498,0705 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 03' 57" e uma distância de 81,21 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L8 de coordenadas N=6.981.150,5151 m e E=719.486,6759 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 80,43 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice V19 de coordenadas N=6.981.162,0860 m e E=719.407,0812 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 22' 24" e uma distância de 65,96 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini, até o vértice V20 de coordenadas N=6.981.227,3470 m e E=719.416,6872 m, deste segue por uma linha com azimute de 100° 03' 25" e uma distância de 30,58 m, confrontando

neste trecho ao Norte, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini, até o vértice V21 de coordenadas N=6.981.222,0060 m e E=719.446,8022 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 37' 40" e uma distância de 189,33 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini, até o vértice V1 de coordenadas N=6.981.409,1960 m e E=719.475,2052 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -– Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIDNEIA ALINE ELBERT, MARLENE MARGARETE ELBERT, DENISE ROSELI ELBERT**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2° andar, sala n° 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que LIDNEIA ALINE ELBERT, brasileira, solteira, inscrita no CPF MF sob o n° 342.398.209-87, e outros, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.000,00 m², localizado na Avenida Rodolfo Andermann, s/n°, Esquina, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob n° 5.840, livro 2- AF. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) área sendo: Área 1 com 2.000,00 m²; Área 2 com 6.000,00 m², não restando área remanescente. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal n° 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart, o subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO, EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A inscrito no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores CLAUDINEI ROGÉRIO ARCHANGELO, CPF/MF n.º 126.814.418-54, RG n.º 18.538.380/SSP-SP, brasileiro, engenheiro agrônomo, e sua mulher EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS,

CPF/MF n.º 270.606.718-70, RG n.º 24.308.965-X/SSP-SP, brasileira, empresária autônoma, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Palmares, n.º 795, Vila Tênis Clube, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento n.º 38, localizado no 4.º Pavimento ou 3.º Andar do Condomínio Residencial Sevilha, com área construída de 165,61 m², e seu respectivo terreno com área privativa de 101,97 m² e área comum de 63,64 m², situado na Rua Silvio Bombonati, n.º 795, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 002 - Quadra 306 - Lote 001, Fração 024, objeto da Matrícula n.º 51.377, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.° 000678299-P, registrado no R.03 da matrícula n.º 51.377. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 22/12/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 23/12/2020 17:45:47 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.